

1 ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS
2 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro do
3 ano de dois mil e dezessete às nove horas e trinta e quatro minutos, no Salão de Atos
4 localizado no Prédio da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos
5 Conselheiros: CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA – Decana de Gestão de
6 Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas; ALEXADRA FLÁVIA ALVES
7 COSTA/FCE; ANDREA MARANHÃO/IB; ALBA ELENA ESCALANTE/IL;
8 DANIELE HENRIQUE NUNES DA SILVA/IP; DANIELA MORAES/FD;
9 CHRISTIANE MACHADO COELHO/ICS; CRISTIANO GUEDES DE SOUZA/IH;
10 EVANDRO RENATO PEROTTO/IdA; JOÃO JOSÉ AZEVEDO CURVELLO/FAC;
11 HEMAR TEIXEIRA GODINHO/IH; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
12 MARZOLA/TAE; MARCOS JULIANO PRAUCHNER/IQ/LEIDES BARROSO/FS;
13 VALMOR CERQUEIRA PAZOS/FAU; SANDRO HADDAD/FGA; ROGÉRIO LUIZ
14 ALVES DOS SANTOS/FUP. Compareceram como convidados: AMANDA
15 ANTUNES/COGED; EMELLE NOVAIS/ASCOL; FÁBIO SOUSA DO VALE/DAP;
16 ANA CAROLINE/DPAM; ELOISA TORLIG/ASES E RÔMULO
17 SIRQUEIRA/COGED. Justificaram ausência: LETÍCIA GONÇALVES NUNES
18 COELHO/IF. Aberta a Sessão, a Presidente deu boas-vindas e seguiu com os informes: **1**
19 **- Comissão de Flexibilização:** A presidente da CGP informou aos conselheiros sobre a
20 Resolução do Conselho de Administração n. 0013-2017, que aprova a recomposição da
21 Comissão de Flexibilização, e que portanto, as atividades deverão ser retomadas o mais
22 breve possível. **1.1 – Criação do Clubes de descontos:** O Clube de Descontos e Vantagens
23 do Servidor, programa destinado a estabelecer política de parcerias com empresas privadas
24 de vários ramos, com a finalidade de oferecer descontos ou condições vantajosas aos
25 servidores públicos na aquisição de produtos e serviços em estabelecimentos comerciais.
26 O programa tem por objeto a divulgação, em sítio eletrônico, de descontos e vantagens em
27 serviços e produtos aos servidores da Universidade de Brasília por empresas a serem
28 credenciadas. **2 - Apreciação da ata 32ª reunião da CGP, ocorrida em 13/09/2016.**
29 **Deliberação:** Aprovada sem abstenções. **2.1- Apreciação da ata da 33ª reunião da CGP,**
30 **ocorrida em 18/10/2016. Deliberação:** Aprovada sem abstenções. **2.1.1- Apreciação da**
31 **ata 34ª, ocorrida em 31/10/2016. Deliberação:** Aprovada sem abstenções. **2.2 - Plano**
32 **Anual de Capacitação (PAC) do ano de 2017.** Aprovado *ad referendum* em 20/01/2017.
33 Processo: 23106.006886/2017-79. A presidente da CGP informou que o Plano Anual de
34 Capacitação (PAC) do ano de 2017, o qual, conforme a Instrução Normativa da Câmara de
35 Gestão de Pessoas n. 01/2016, deve ser aprovado pela Câmara de Gestão de Pessoas (CGP).
36 Ainda, a Portaria MP 208/2006, em seu artigo 4º, estabelece o seguinte: "Art.4º Os órgãos
37 e entidades da Administração Federal deverão elaborar o respectivo Plano Anual de
38 Capacitação até o primeiro dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua vigência."
39 Ocorre que as últimas três reuniões da Câmara de Gestão de Pessoas tinham como pauta a
40 aprovação do Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2017, entretanto, não houve
41 quórum para que este Plano fosse aprovado. Ademais, destacou o que diz o parágrafo 2º,
42 do artigo 48, do Regimento Geral desta Universidade de Brasília, qual seja: "§2º Em
43 situações de urgência ou de excepcionalidade, o dirigente pode tomar decisões de
44 competência do colegiado que preside, *ad referendum* deste, submetendo sua decisão à
45 apreciação do colegiado, em reunião subsequente". Deliberação: Foi ratificada a

Araújo.

46 aprovação. Aprovado sem abstenção. **2.3-Proposição de Concessão de Título de Mérito**
47 **Universitário** - Processo n. 23106.008637/2013-94. Relatora: Profª Elizabeth Maria
48 Mamede/FUP. Leitura do Parecer realizada pela assessora Eloisa Torlig/ASES/DGP.
49 Deliberação: Aprovado por unanimidade. **2.4- Recurso Administrativo - Reposição ao**
50 **erário** - Tomada de Contas Especial do TCU. Processo n. 23106.008984/2015-89.
51 Relatora: Magali Costa Guimarães/FAV. A Presidente da CGP justificou a ausência da
52 relatora e leu o parecer aos demais conselheiros. Nesse sentido, o parecer da relatora é
53 desfavorável quanto à reposição ao erário pelo servidor. O conselheiro Valmor
54 Cerqueira/FAU informou que também há outros processos para serem analisados pela CGP
55 análogos ao processo em pauta, e que é interessado em um dos processos. Relatou o breve
56 histórico geral dos processos e solicitou que todos os processos fossem anexados a este
57 parecer em pauta. A servidora Emelle Novaes/ASCOL explicou porque é importante e
58 necessário que os processos sejam analisados separados. O conselheiro Valmor
59 Cerqueira/FAU solicitou então que o parecer seja anexado aos processos para servir de
60 embasamento para os próximos relatores. A conselheira Daniella Marques/FD informou
61 que os processos precisam tramitar de forma individual, em princípio o DGP age
62 corretamente, mas é possível a conexão dos processos, desde que os interessados
63 concordem. Foi orientado ao conselheiro Valmor Cerqueira/FAU que seja feito, via SEI, a
64 solicitação de anexo do parecer por cada interessado. O conselheiro Evandro Perotto/IdA
65 exemplificou o porquê não deve haver reposição, além do que, não tem como desfazer a
66 atividade realizada pelos servidores. A conselheira Maria do Socorro/TAE relatou que há
67 vários processos de reposição ao erário, ou seja, atividades desenvolvidas por servidores e
68 que depois vem a cobrança deixando o servidor constrangido, sem observarem que o
69 trabalho foi realizado. A Conselheira Leides Barroso/FS reforçou, conforme relatado por
70 outros conselheiros, o fato do não conhecimento e/ou experiência em fazer um parecer de
71 um processo complexo ou sensível. Porém, que esse parecer em pauta ao ser aprovado
72 sirva de precedência aos demais. Deliberação: Aprovado com 2 abstenções. **2.5- Pedido**
73 **de Reconsideração - Processo de Adicional de insalubridade - Reposição ao erário.**
74 **Processo: 23106.006244/2012-66.** Relatora: Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da
75 CGP. Leitura do Parecer: Emelle Novaes/ASCOL/DGP. Após um breve histórico sobre o
76 processo, o parecer da Decana de Gestão de Pessoas, Maria Ângela Guimarães Feitosa (à
77 época), é de que esta Câmara reconsidere sua decisão e mantenha a reposição ao erário nos
78 termos originalmente propostos pela administração. A conselheira Alba Elena/IL reforçou
79 a indignação em receber um processo no qual não se tem conhecimento de como proceder,
80 pelo fato do não conhecimento e/ou falta de experiência em determinados assuntos, porém
81 dedicou-se em desenvolver um parecer de um caso complexo. A conselheira Andrea
82 Maranhão/IB relatou a não informação sobre processos de afastamentos, e que gera
83 reposição. Reforçou que não consegue entender a função dos conselheiros, já que depois
84 de pedido de vistas, pelo próprio DGP, este que embasou a reposição ou não reposição,
85 muito bem fundamentada, antes e depois do parecer da relatora. Conforme aos demais
86 conselheiros deve-se pautar para a próxima reunião o papel desta Câmara. **Deliberação: 7**
87 **abstenções, 5 votos contrários e 3 a favor do parecer da Presidente.** Conclui-se pela
88 permanência do parecer aprovado da relatora Alba Elena na 32ª Reunião da CGP. **2.6-**
89 **Alteração da Resolução nº 005/2013 da Câmara de Gestão de Pessoas.** Relatora:
90 Amanda Antunes/COGED/DCADE. A presidente da CGP passou a palavra para o servidor

Araújo.

91 Rômulo Siqueira/COGED que solicitou a retirada de pauta do item 1.6 uma vez que a
92 alteração foi requerida pelo assessor Wilson Theodoro/ASES (à época) e a COGED/DGP
93 não fora consultada. **Deliberação:** Concordância por todos os conselheiros. **2.7- Recurso**
94 **Administrativo - Reposição ao erário** - Valores pagos indevidamente. Processo n.
95 23106.004142/2015-58. Relator: Evandro Renato Perotto/IdA. Realizou um breve
96 histórico sobre o processo, e considerou que o parecer emitido pela PJU foi minucioso e
97 esclarecedor, o que permitiu a ele um posicionamento mais seguro diante do caso pelo
98 afastamento das dúvidas quanto aos aspectos jurídicos dos argumentos de prescrição da
99 dívida e de decadência do objeto do processo, e que eram os fundamentos do recurso do
100 servidor. Assim, feitas as considerações citadas, o parecer é pelo indeferimento do recurso
101 do servidor Fabricio Amancio de Oliveira, e pela necessidade de ressarcimento ao erário
102 daqueles valores que foram recebidos indevidamente. Este é o parecer, conclui o relator.
103 **Deliberação:** parecer aprovado com 7 votos a favor e 7 abstenções. **2.8- Recurso**
104 **Administrativo - Reposição ao erário** - Dispensa de função. Processo n.
105 23106.006470/2016-70. Relator: Hemar Teixeira Godinho/IE. A presidente da CGP
106 justificou a retirada de pauta do item 1.8. **2.9- Recurso Administrativo - Reposição ao**
107 **erário** - Pedido de Pensão de Aposentada. Processo n. 23106.007636/2016-75. Relator:
108 Jurandir Rodrigues de Souza/IQ. Leitura: Professor Marcos Juliano Prauchner/IQ. O
109 conselheiro reforçou a dificuldade em relatar um processo tão complexo, o qual foi
110 necessário uma consulta à PJU, e após um breve histórico do processo, considerando o
111 documento 00001/2017/CONS/PFFUB/PGF/AGU (0749890) da Procuradoria Jurídica da
112 UnB, concluiu que a interessada deverá reunir, ao menos, três provas da condição de
113 enteada ou tutelada, bem assim da dependência econômica, em relação à servidora Aldayr
114 Brasil Barths, na forma regulamentada pela Orientação Normativa n. 09/2010. Além disso,
115 a Câmara de Gestão de Pessoas deverá enfrentar todos os pontos do recurso da interessada,
116 sejam eles fáticos ou jurídicos, como forma de preservar as garantias do contraditório e da
117 ampla defesa, na forma preceituada pela Lei. n. 9.784/99. E, a fim de não cercear
118 potenciais direitos de sucessores, os mesmos devem ser notificados, a fim de se
119 pronunciarem no tempo apurado. Sugeriu-se à Câmara de Gestão acompanhar o
120 encaminhamento dado por essa Procuradoria. A Presidente da CGP informou que a
121 interessada já foi notificada quanto o parecer da PJU. **Deliberação:** parecer aprovado por
122 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e cinco minutos, a
123 Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Lenilda Brito, Secretária da CGP,
124 lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.
125

126 
127 Cláudia Rosana da Costa Araújo

128 Presidente da CGP

129 
130 Lenilda Brito

Secretária da CGP

Circular n. 001/2017/CGP/DGP

Em 07 de fevereiro de 2017.

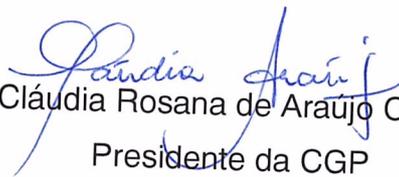
Para: Senhores Membros e Convidados da Câmara de Gestão de Pessoas (CGP).

Assunto: Convocação para a 36ª Reunião da Câmara de Gestão de Pessoas.

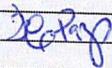
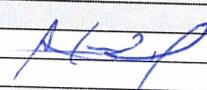
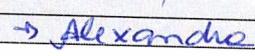
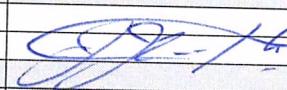
Convoco Vossas Senhorias para a 36ª Reunião da Câmara de Gestão de Pessoas - CGP a ser realizada no dia **14/02/2016**, terça-feira, às 9h30min, no Salão de Atos no Prédio da Reitoria.

Solicito o comparecimento à Reunião, com 10 (dez) minutos de antecedência. Desde já contamos com a presença de todos e agradecemos à colaboração.

Atenciosamente,


Cláudia Rosana de Araújo Costa
Presidente da CGP

LISTA DE PRESENÇA DA 36ª REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, REALIZADA EM 20/12/2016.

CONVIDADOS					
Nº	Nome	Cargo		Setor	Assinatura
	Márcia Abrahão	Reitora		GRE	
	Enrique Huelva	Vice-Reitor		VRT	
	Claudia da Conceição Garcia	Decana		DEG	
	Olgamir Ferreira	Decana		DEX	
	<u>Maria Lucília Santos</u>	Decana		DAF	
	<u>Denise Imbroisi</u>	Decana		DPO	
	Helena Shimizu	Decana		DPP	
	André Reis	Decano		DAC	
CONSELHEIROS DA CGP					
Nº	Nome	Categoria	Cargo	Setor	Assinatura
1	Cláudia Rosana de Araújo Costa	TAE	Presidente	DGP	
2	Valmor Pazos	TAE	Titular	FAU	
	Soemes Barbosa de Sousa	Docente	Suplente	FAU	
3	Prof. Letícia Gonçalves Nunes Coelho	Docente	Titular	IF	
	Profª Mônica Wolf Cadilhe	Docente	Suplente	IF	
4			Titular	IGD	
			Suplente	IGD	
5	Prof. Augusto César de Mendonça Brasil	Docente	Titular	FGA	
	Prof. Alessandro Borges de Sousa Oliveira	Docente	Suplente	FGA	
6	Prof. Diana Lúcia Moura Pinho-	Docente	Titular	FCE	
	Prof. Araken dos Santos Werneck	Docente	Suplente	FCE	
7	Profª Elizabeth Maria Mamede da Costa	Docente	Titular	FUP	→ 
	Profª Sílvia Regina Starling Assad	Docente	Suplente	FUP	
8	Profª Magali Costa Guimarães	Docente	Titular	FAV	
	Profª Mireya Eugênia Valência Perafán	Docente	Suplente	FAV	
9	Prof. Jurandir Rodrigues de Souza	Docente	Titular	IQ	
	Prof. Marcos Juliano Prauchner	Docente	Suplente	IQ	
10	Profª Daniela Marques de Moraes	Docente	Titular	FDD	
11	Profº Remi Castioni	Docente	Titular	FE	
	Leyvijane Souza Albuquerque	TAE	Suplente	FE	
12	Profª Eliana de Cássia Pinheiro	Docente	Titular	IB	
	Profª Andrea Queiroz Maranhão	Docente	Suplente	IB	
13	Andrea Fernandes	Docente	Titular	FCI	
	Juliana Mendes Muniz	TAE	Suplente	FCI	
14	Prof. Evandro Renato Perotto	Docente	Titular	IdA	
	Luana Cristina de Melo Vargas	TAE	Suplente	IdA	
15	Prof Roberto de Góes Ellery Júnior	Docente	Titular	FACE	
	Prof. Pedro Henrique Melo Albuquerque	TAE	Suplente	FACE	
16		Docente	Titular	IPOL	
		Docente	Suplente	IPOL	
17		Docente	Titular	FM	
		Docente	Suplente	FM	
18	Profª Karin Eleonora Sávio de Oliveira	Docente	Titular	FCS	
	Profª Leides Barroso de Azevedo	Docente	Suplente	FCS	
19	Profª Suzana Guedes Cardoso	Docente	Titular	FAC	
	Prof. João José Azevedo Curvello	Docente	Suplente	FAC	
20	Profª Ana Adelina Lopes Ramos	Docente	Titular	IL	
	Profª Alba Elena Escalante Alvares	Docente	Suplente	IL	
21		Docente	Titular	FT	
		Docente	Suplente	FT	
22	Profª Wânia Cristina de Souza	Docente	Titular	IP	
	Profa. Daniele Nunes Henrique Silva	Docente	Suplente	IP	
23	Prof. Hemar Teixeira Godinho	Docente	Titular	IE	